



Decreto Legislativo n.º 028/2016

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2012 – TC – 002099/026/12.

O Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016 aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2012 – TC 002099/026/12, por maioria de votos dos presentes.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2012.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 12 de maio de 2016.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 12 de maio de 2016.

ADEMAR LIGABO
Primeiro Secretário